



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 37/2021¹

Propositura: **Projeto de Lei nº 06/2021**
Autoria: Câmara Municipal de Lucianópolis
Ementa: “Dispõe sobre medidas de preservação ambiental, plantio e replantio de eucalipto ou de outras essências florestais exóticas no Município de Lucianópolis, Estado de São Paulo”

O parecer desta comissão tem por finalidade dar analisar e julgar a constitucionalidade e estrutura do projeto em tela, e, assim, dar provimento ao mesmo.

I – DA PROPOSTA

A proposta trata da regulamentação do plantio de Eucaliptos e outras plantas exóticas de mesma natureza, no território municipal. Dentre as medidas adotadas, a lei busca frear o avanço desenfreado da plantação de eucaliptos, visando sobretudo, preservar as reservas de água, matas nativas, animais silvestres, entre outros.

II – DO VOTO

Após análise, concluímos que o projeto possui alguns artigos que afrontam a constitucionalidade e o rito legal, havendo itens que interferem diretamente na lei de propriedade, Código Florestal brasileiro entre outras medidas que podem causar sérios prejuízos ao Erário Público. Recomendo, portanto, a devolução do projeto para esta Casa de Leis, para que possamos apresentar um novo texto que atenda ao preconizado nas leis federais, e ainda, com o mesmo objetivo elencado na proposta.

III – DO PARECER


Visto, discutido e relatado.
Vencido as discussões, opinamos pelo arquivamento do projeto em tela.

É o parecer.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2021.


José Lucas Fernandes Rezende – Presidente


Joilto Moreira Gomes – Relator


Peterson Greatti Bispo de Oliveira – Membro

¹ <https://www.camaralucianopolis.sp.gov.br/comissao>